

Brasília-DF, 28 de março de 2025

Reunião de Diretoria e Conselho Fiscal da CNTI



A Diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI reuniu-se nesta terça-feira (25), no Centro Técnico Educacional – CTE em Luziânia/GO, para apreciação da prestação de contas do exercício de 2024.

Os membros do Conselho Fiscal durante a execução dos trabalhos participaram da reunião de diretoria, na qual foram apresentadas as peças que compõem a prestação de contas, com o parecer final favorável do Conselho.

LANÇAMENTO DE CARTILHA SOBRE A LEI 14.611/2023 DA IGUALDADE SALARIAL DA CNTI EM PARCERIA COM O COMDIM-PETRÓPOLIS-RJ

Seminário: A Desigualdade Salarial e Emprego para as Mulheres em Petrópolis-RJ



29 de março de 2025 às 9h

Local: Casa dos Conselhos - Av. Koeler 260 - Centro

Informações: 61-3448-9900

11-97985-1260



Saúde mental no trabalho em pauta: Conferência Nacional reúne trabalhadores para garantir direitos e propor mudanças

Evento híbrido, marcado para 1º de abril de 2025, visa fortalecer a saúde mental como direito humano e eleger representantes para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador



A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) convida todas as trabalhadoras e trabalhadores a participarem da **Conferência Livre Nacional de Saúde Mental e Trabalho (CLNSMT)**, que ocorrerá no dia **1º de abril de 2025**, em formato híbrido (presencial e online). O evento, que será realizado na **Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília**, tem como objetivo central debater a **saúde mental dos trabalhadores como um direito humano**, tema de grande relevância para a classe trabalhadora.

[Clique aqui e confira o Folder...](#)



Brasília-DF, 28 de março de 2025

A CLNSMT é uma etapa preparatória para a **5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT)**, que acontecerá em agosto de 2025. Durante o evento serão deliberadas diretrizes e propostas para os três eixos temáticos da 5ª CNSTT, além da eleição de delegados que representarão os trabalhadores na etapa nacional.

O presidente da CNTI, **José Reginaldo Inácio**, reforça a importância da participação dos trabalhadores nessas discussões: "Esta conferência é um espaço fundamental para discutirmos a saúde mental no ambiente de trabalho, um tema que impacta diretamente a qualidade de vida de milhões de brasileiros. Precisamos unir forças para garantir que a saúde mental seja tratada como um direito humano inegociável. É de fundamental importância a participação e o engajamento de todos para fortalecer essa luta!"

Objetivos do Evento:

- **Elaborar diretrizes e propostas** para os eixos temáticos da etapa nacional da 5ª CNSTT, a ser realizada em Brasília/DF, nos **dias 18 a 21 de agosto** de 2025.

- **Eleger delegados** que representarão os trabalhadores na etapa nacional da conferência.

Como Participar:

As inscrições estão abertas até **31 de março de 2025** e podem ser feitas através do link: <https://forms.gle/yxku9cpgXfDP2jdV7>.

Serviço:

Conferência Livre Nacional de Saúde Mental e Trabalho (CLNSMT)

Data: 1º de abril de 2025

Horário: 8h às 18h

Local: Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF

Formato: Híbrido (presencial e online)

Inscrições: Até 31 de março de 2025

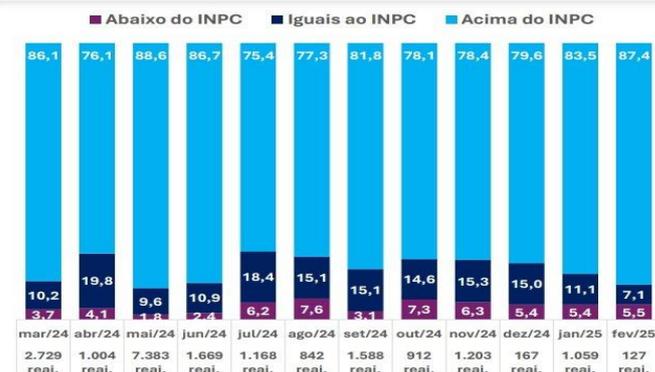
Para mais informações, entre em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail: confivresaudementaltrabalho@gmail.com

**Não fique de fora deste importante debate!
Sua participação é essencial para fortalecer a luta pelos direitos das trabalhadoras e trabalhadores do Brasil.**

Assessoria de Comunicação da CNTI

Dieese mostra nova alta nos ganhos reais

Distribuição dos reajustes salariais em relação à variação do INPC (em %) - Brasil, últimos 12 meses



Os aumentos salariais negociados em fevereiro superaram o índice de janeiro. Segundo o boletim mensal "De olho nas negociações", do Dieese, entre as negociações analisadas, fevereiro registra ganho real em 87,4% delas. Em janeiro, havia sido de 83,5%.

Nos últimos 12 meses, fevereiro registra o segundo maior desempenho, perdendo apenas para maio, quando as negociações com ganho real chegaram a 88,6%. Mas fevereiro apresentou a maior variação real média. Ou seja, 1,87% acima do INPC.

Desde novembro, têm havido altas no percentual de negociações com ganho real. Para Luís Ribeiro, técnico do Dieese, isso se deve sobretudo à valorização real do salário mínimo, em janeiro, e ao perfil das categorias que negociam no segundo semestre e início do ano. "Petroleiros, bancários e metalúrgicos, por exemplo, negociam em setembro. Em outras categorias, acordos são fechados só depois de janeiro, quando já se sabe o aumento do salário mínimo", explica.

Emprego – Segundo o técnico, a baixa taxa de desemprego (6,5% no trimestre terminado em janeiro) é um dos fatores que favorecem o êxito das campanhas salariais. "O risco de demissão é menor. O trabalhador sabe que, se sair, pode encontrar um novo emprego. Isso pressiona as empresas a ceder nas negociações", avalia.

Tendência – Luís Ribeiro diz que a inflação estável de janeiro (0%) também contribuiu para os bons números nas negociações no mês seguinte. Ele prevê cenário menos favorável em março, mas se mantém otimista. Ribeiro afirma: "Dados preliminares já mostram ligeira piora, o que se explica pela inflação mais alta, com INPC de 1,48% em fevereiro. Porém, os dados econômicos brasileiros são sólidos e o

Brasília-DF, 28 de março de 2025

histórico recente é estável. A tendência é que os ganhos reais nas negociações salariais variem entre 80/85% este ano”.

Para o técnico do Dieese, as decisões do Banco Central podem ter algum impacto no crescimento econômico. Mas, ele observa, “os juros brasileiros são altos há um bom tempo, e mesmo assim a economia está indo bem”. Quanto à conjuntura internacional, há mais incerteza. Ribeiro diz: “Ainda não temos como avaliar as tarifas de Trump. Pode ser que surjam novas oportunidades para o Brasil e isso facilite um acordo Mercosul-União Europeia. Neste caso, as consequências seriam benéficas”.

Mais – Site do [Dieese](https://www.dieese.com.br/).

Fonte: Agência Sindical

Diálogos DIAP: Especialista aponta ‘armadilha da crítica’ e extremismo como desafios a serem superados

Antônio Augusto de Queiroz, Toninho do DIAP, durante palestra no Diálogos DIAP, na terça-feira (25), alertou para a “armadilha da crítica”. Conceitualmente, “pode ser definida como estratégia que busca deslegitimar adversários, com críticas excessivas, improdutivas ou desequilibradas”, disse.



A “armadilha da crítica” quando aplicada à política, “tem o poder de enredar governos numa armadilha de crítica sistemática, que dificulta a implementação de políticas e a construção de imagem positiva, levando a ciclo de descrença e apatia, em que as pessoas passam a ver todas as instituições como corruptas ou ineficazes, sem enxergar possibilidades de mudança” | Foto: Daiana Lima / DIAP

Isso porque, segundo Queiroz, cria ambiente polarizado e conflagrado com efeitos paralisantes.

Antônio Queiroz, consultor do DIAP e mestre em

Políticas Públicas, explicou que a chamada “armadilha da crítica” quando aplicada à política, “tem o poder de enredar governos numa armadilha de crítica sistemática, que dificulta a implementação de políticas e a construção de imagem positiva, levando a ciclo de descrença e apatia, em que as pessoas passam a ver todas as instituições como corruptas ou ineficazes, sem enxergar possibilidades de mudança”.

Crítica destrutiva e o governo Lula

Segundo Queiroz, a “armadilha da crítica” corresponde ao inverso da crítica construtiva. Enquanto uma visa promover transformação, reflexão produtiva ou melhorias, a armadilha da crítica atua como obstáculo ao progresso ou a ação”.

“Ou seja, no caso do governo [Lula], qualquer medida adotada, independentemente de seus méritos ou impactos positivos, é alvo de questionamento e interpretações negativas”, acrescentou o analista político.

O resultado deste entrave, segundo o Queiroz, é um “cenário de desconfiança e dificuldades para a construção de visão favorável ao governo, mesmo quando suas políticas visam atender demandas urgentes da população”.

Extremismo político

Outro tema abordado por Antônio Queiroz, durante o Diálogos DIAP, foi a questão do chamado “extremismo político”, que, segundo ele, “tem ganhado força em diversos países, polarizando e fragmentando as sociedades e dificultando a governabilidade”.

O especialista pontua que “esse fenômeno, liderado pela extrema-direita bolsonarista e seus aliados, incluindo setores da mídia, do sistema financeiro e do agronegócio, que consideram adversários como inimigos políticos a serem eliminados, divide a sociedade e interdita o diálogo”.

Essa divisão, baseada em desinformação e fake news, “limita a capacidade de diálogo do governo e a construção de consensos, que dificulta a implementação de políticas públicas e aumenta a rejeição ao governo por parte de setores conservadores ou radicais”, acrescentou o consultor do DIAP.

Redes sociais e coordenação política

Ele também discorreu sobre a “falta de regulamentação adequada das redes sociais”. Em sua avaliação, “deveriam ser instrumentos para interação digital em tempo real, democratização do acesso à informação e troca de ideias e experiências instantâneas entre indivíduos e grupos, independentemente de fronteiras geográficas”.

Queiroz ainda chamou a atenção “para as falhas na

Brasília-DF, 28 de março de 2025

coordenação política, na gestão e na comunicação do governo, que existem e precisam ser corrigidas”.

E acrescentou: “considerando o desempenho na economia, o que foi aprovado no Congresso nesses 2 anos e a realização de campanhas publicitárias, é preciso uma leitura mais acurada sobre estes aspectos”.

Por fim, ao comentar a coordenação política, Queiroz fez pergunta provocativa para reflexão e debate: “onde falhou o governo do presidente Lula, se aprovou todas as iniciativas nesses 2 anos, apesar de Congresso hostil ao seu programa de governo?”.

Fonte: Diap

Justiça do Trabalho não tem competência para julgar ação entre advogado e cliente

Freepik



Conforme já foi pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, não cabe à Justiça do Trabalho a apreciação de demanda que coloca em lados opostos um advogado e seu cliente.

Com esse entendimento, a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho julgou procedente uma ação rescisória para anular decisão da 6ª Turma da corte que deu ganho de causa a um advogado em ação contra um banco para o qual prestou serviços.

Em 2006, o advogado entrou com reclamação trabalhista para que a instituição financeira o indenizasse por ter retirado dele, de forma unilateral, 152 causas trabalhistas. Depois de uma longa tramitação, que teve como discussão de fundo a competência da Justiça do Trabalho para julgar a causa, o banco foi condenado a pagar indenizações por danos moral e material, e essa decisão se tornou definitiva em 2019.

O banco, então, apresentou a ação rescisória visando anular a decisão, reiterando a incompetência do juízo trabalhista para apreciar a matéria.

O relator da ação, ministro Douglas Alencar, ressaltou que a relação em debate — cobrança de honorários advocatícios e reparação de danos — não diz respeito a uma relação de trabalho, mas a uma relação civil estabelecida entre advogado e cliente. Ele lembrou ainda que, desde 2008, o STJ já havia pacificado o entendimento de que essas questões devem ser apreciadas pela Justiça comum. De acordo com a

Súmula 363 da corte superior, “compete à Justiça estadual processar e julgar a ação de cobrança ajuizada por profissional liberal contra cliente”.

Em razão do reconhecimento da incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar o caso, o processo foi remetido à Justiça estadual da Bahia, na comarca de Salvador, para novo julgamento. A decisão foi unânime. Com informações da assessoria de imprensa do TST.

AR 1000771-72.2019.5.00.0000

Fonte: Consultor Jurídico

CAS aprova permissão para adaptar horário de trabalho por motivo religioso

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou, nesta quarta-feira (26), projeto que garante aos trabalhadores o direito de adaptar o expediente às datas importantes da sua religião e de usar adereços religiosos no local de trabalho (PL 3.346/2019). A proposta, da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável do senador Paulo Paim (PT-RS) e agora segue para análise do Plenário do Senado, com requerimento para votação em regime de urgência.

As medidas valem tanto para iniciativa privada quanto para o serviço público. Os trabalhadores terão o direito de adaptar o seu horário em comum acordo com o empregador ou a chefia imediata, conforme o caso, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com os dias ou turnos de expediente. A adaptação exigirá compensação das horas, que poderá ser feita por mudança do dia de descanso semanal remunerado, acréscimo de horas de trabalho diárias ou troca de turno.

Para ter direito à adaptação, o trabalhador deverá comunicar antecipadamente a sua ausência no dia religioso. O empregador poderá rejeitar o pedido, desde que apresente justificativa razoável relacionada a exigências técnicas ou impedimentos legais. No caso de rejeição do pedido sem justificativa, o trabalhador da iniciativa privada poderá solicitar a rescisão do contrato de trabalho, mantendo todos os direitos trabalhistas assegurados.

Matéria completa:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/03/26/cas-aprova-permissao-para-adaptar-horario-de-trabalho-por-motivo-religioso>

Fonte: Agência Senado